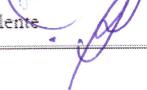


**ATA N. 07 - REUNIÃO DE COLEGIADO CTVS - 11.03.2020**

<b>Data</b>	11/03/2020
<b>Horário</b>	17:30
<b>Local</b>	Sala 13 - <i>campus</i> Guajará-Mirim/RO

**Lista de presença:**

Douglas Moro Piffer	1647495	Coordenador CTVS	Presidente	
Aline Ferreira da Costa Nery de Lima	3084592	Professora EBTT	Presidente Suplente	
Everton Luiz Candido Luiz	1119477	Professora EBTT	Membro	
Francis Hency Oliveira Almeida de Lucena		Professor Voluntário	Membro	
Quezia Cristina de Lima Santos	1220578	Professora EBTT	Membro	
Valeria Ferreira de Aguiar	1246993	Professora EBTT	Membro	
Wesley Borges Costa	1661194	Professor EBTT	Membro	
Dilma Bazán Ortiz	2018208098011-2	Discente	Representante 4º Período	
Jenifer Larissa Apontes	2019208098039-0	Discente	Representante 2º Período	
Samara Nunes Soares	2018208098018-0	Discente	Representante Suplente 4º Período	

**Pauta:**

Ao onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte reuniram-se na sala treze do *campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Rondônia (IFRO) os membros do Colegiado do Curso Técnico de Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio (CTVS) nomeados pela Portaria n. 61/GJM - CGAB/IFRO (0850547), de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, conforme Convocação n. 005/2020 (0853063) para deliberar sobre as pautas que ora seguem narradas: **1. ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS NO 2º PERÍODO:** Arguidos os presentes sobre a percepção de alunos que demonstrem necessidades específicas e/ou déficit de aprendizado, o pleno apontou unanimemente o aluno **Sávio Victor Sampaio de azevedo**. Após deliberação, o pleno outorgou à Coordenação CTVS o encaminhamento do aluno para "acompanhamento específico". **2. ALUNOS COM ELEVADO NÚMERO DE FALTAS NO 2º PERÍODO:** Realizada análise dos relatórios de frequência emitidos pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), foram evidenciados elevados índices de falta dos alunos: **a) Eliana Castro Pinheiro de Lima:** 17 faltas na disciplina de Doenças Virais Bacterianas e Fúngicas, a aluna teve deferimento em processo de justificativa retroativa de faltas e recebeu progressão na disciplina em questão, porém permanece vinculada à disciplina; **b) Daiane Mendes Araujo:** 12 faltas entre todas as disciplinas do período; **c) Jamilly Erondina Vargas:** 13 faltas entre as disciplinas DVBF e SAAE; **d) Jenifer Larissa Apontes:** 12 faltas entre todas disciplinas do período; **e) Kelcilene Farel Mesquita:** 12 faltas entre todas disciplinas do período; **f) Rafael Quintão Magipo de Araujo:** 11 faltas entre todas disciplinas do período; **g) Savio Victor Sampaio de Azevedo:** 11 faltas entre todas disciplinas do período; Após deliberação, o pleno outorgou à Coordenação CTVS o encaminhamento dos alunos à CAED para notificação dos alunos e/ou identificação de dificuldades sociais limitantes da assiduidade, bem como providências que competem à pauta. **3. EVASÕES NO 2º PERÍODO:** **a) Karina Trujillo Navi da Silva:** registro de faltas data inicialmente de 10/02 e posteriormente não foi registrada presença da mesma às aulas, porém a aluna já foi removida do diário; **b) Paulo André Almeida Dias:** registro de faltas data inicialmente de 05/02 e posteriormente não foi registrada presença do mesmo às aulas, aluno apresentou requerimento de desligamento do curso, porém permanece vinculado nos diários; **c) Tiffany Rodrigues do Nascimento:** registro de faltas data inicialmente de 05/02 e posteriormente não foi registrada presença da mesma às aulas, porém a aluna já foi removida do diário; **d) Vania Chaney Coimbra:** registro de faltas data inicialmente de 05/02 e posteriormente não foi registrada presença da mesma às aulas, porém a aluna já foi removida do diário; **e) Viviane Oliveira do Rosário:** registro de faltas data inicialmente de 05/02 e posteriormente não foi registrada presença da mesma às aulas, porém a aluna permanece vinculada nos diários; **f) Wellinton Douglas de Souza:** registro de faltas data inicialmente de 05/02 e

posteriormente não foi registrada presença do mesmo às aulas, aluno apresentou requerimento de desligamento do curso, porém permanece vinculado nos diários; Após deliberação, o pleno outorgou à Coordenação CTVS o encaminhamento dos casos à CAED para realização de busca ativa dos alunos evadidos que ainda não apresentaram requerimento de desligamento do curso, e à DE para solicitar que se efetive a desvinculação em diários daqueles que já apresentaram requerimento de desligamento do curso. **4. ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS NO 4º PERÍODO:** Arguidos os presentes sobre a percepção de alunos que demonstrem necessidades específicas e/ou déficit de aprendizado, o pleno apontou os alunos: **a) Eliene Lino Serrath:** para a qual sugerem "acompanhamento específico"; **b) Jhony Lino Pereira:** para o qual sugerem além do "acompanhamento específico" atendimento especializada para superação de dificuldades "sócio-comunicativas". Após deliberação, o pleno outorgou à Coordenação CTVS o encaminhamento dos alunos para "acompanhamento específico". **5. ALUNOS COM ELEVADO NÚMERO DE FALTAS NO 4º PERÍODO:** Realizada análise dos relatórios de frequência emitidos pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), foram evidenciados elevados índices de falta dos alunos: **a) Emerson Jose Algaranha:** 26 faltas entre todas disciplinas do período; Após deliberação, o pleno outorgou à Coordenação CTVS o encaminhamento dos alunos à CAED para notificação dos alunos e/ou identificação de dificuldades sociais limitantes da assiduidade, bem como providências que competem à pauta. **6. VASÕES NO 4º PERÍODO: Maria Aparecida Placido Alzde:** registro de faltas data inicialmente de 13/02 e posteriormente não foi registrada presença da mesma às aulas, há relato de que a aluna tenha solicitado trancamento, porém a mesma permanece vinculada nos diários. Após deliberação, o pleno outorgou à Coordenação CTVS o encaminhamento dos casos à CAED para realização de busca ativa dos alunos evadidos que ainda não apresentaram requerimento de desligamento do curso.

#### 4. Encerramento da Reunião.

Não havendo mais a ser dito e esgotado os pontos de pauta foi dada por encerrada a reunião pelo presidente e coordenador do curso, professor Douglas Moro Piffer que também lavra a presente ata que segue assinada pelos demais presentes, em concordância do relato aqui descrito.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Moro Piffer, Coordenador(a) de Curso**, em 13/03/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Borges Costa, Professor(a) - EBTT**, em 13/03/2020, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0870088** e o código CRC **1B59C913**.